



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PORTARIA – GP/CMOP N°120/2022, de 09 de novembro de 2022.**

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sr<sup>a</sup>. **ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a senhora **PRISCILA DE OLIVEIRA SANTA MARIA CARDOSO**, vereadora deste município, autorizada a viajar para a cidade de Belém-PA, no 10 de novembro de 2022, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos de interesse do município, junto ao Gabinete do Senador Zequinha Marinho, conforme memorando em anexo.

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), podendo ser transferidas para sua conta a diária permitida conforme a **Resolução n°001/2022, de 15 de junho de 2022**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 09 de novembro de 2022.

**ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**

Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 400,00	R\$ 400,00

**RECIBO ..... R\$ 400,00**

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

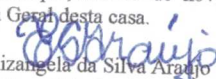
**PRISCILA DE OLIVEIRA SANTA MARIA CARDOSO**

CPF n° 006.946.242-92

AG: 0124 C/C: 732975-0 (BANPARA)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 09 de novembro de 2022 e registra na Secretaria Geral desta casa.

Em: 09/11/2022

  
Elizângela da Silva Araújo  
Secretária Legislativa  
Portaria n°001/2021